



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

RD : Ordinária 002/2018 – 06/03/2018
Decisão : RD 003/ 2018
Interessado : Crea-ES

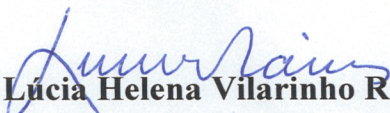
EMENTA: Aprova, por unanimidade de votos, o deferimento da restituição do valor de desconto concedido no mês de Fevereiro as Empresas

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, **DECIDIU:** aprovar por unanimidade de votos, o deferimento da restituição do valor do desconto concedido no mês de Fevereiro para as empresas registradas neste Conselho que tiveram problemas relacionados aos boletos de pagamento de suas anuidades em virtude de falha no sistema, desde que o processo esteja devidamente instruído. Ficou aprovado também que em virtude dessa falha o Crea-ES absorverá a diferença de aproximadamente R\$ 300,00 (Trezentos reais) referente ao repasse institucional devido ao Confea. Estiveram presentes os Diretores: Engenheiro Mecânico e Seg. do Trabalho **Carlos de Laet Simões Oliveira** (1º vice-presidente), Engenheiro Florestal **Luiz André Reis** (2º vice-presidente), Engenheiro Ambiental **Giuliano Silva Battisti** (diretor administrativo), Engenheira Química **Iara Rebouças Pinheiro** (vice-diretora administrativo), Engenheiro Civil **Luiz Alberto Pretti** (diretor financeiro), Engenheiro Eletricista **Luiz Carlos Dal Piaz** (vice-diretor financeiro).

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 06 de Março de 2018.

Eng. Civil 
Lúcia Helena Vilarinho Ramos
Presidente do Crea-ES